

## **INDICAÇÃO Nº. 125/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Os signatários da presente, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, SEJA ENVIADO A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI VISANDO MAJORAR O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE NOSSO MUNICÍPIO.**

O auxílio alimentação, criado através da Lei n.º 2.287/2008 e pago mensalmente aos servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, ao longo dos anos vem sofrendo reajustes frente à desvalorização da moeda, de forma que hoje o servidor recebe a importância mensal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

O referido valor veio a ser fixado em 1ª de setembro de 2019, ou seja, há mais de dois anos, e por vedação legal, não foi possível reajustá-lo nos anos de 2020 e 2021.

Assim, levando-se em consideração que não há previsão legal que proíba a majoração do auxílio no próximo exercício financeiro, desde já pedimos ao Sr. Prefeito que encaminhe proposta de lei a esse respeito para que possamos ajustar o auxílio alimentação no mês de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 08 de setembro de 2021.

**TIAGO BAZOLLI DE MORAES**  
Vereador – PL

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**  
Vereador – PL